CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIO: MASSAO OGAWA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e vinte minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de dois mil e oito. Feita a chamada inicial constatou-se as seguintes presenças: dos senhores vereadores, Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 63/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.603/2002, que autorizou a celebração de convênios de cooperação técnica com instituições de ensino, visando oferecer oportunidade de estágio profissional, incluindo as Autarquias Municipais. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 64/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de áreas para empresas com atividades industriais no Distrito Industrial. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 68/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4.164/2007 - Plano Plurianual 2006/2009 e o Anexo VI da Lei nº. 4.165/2007 - Diretrizes Orçamentárias/2008, e autoriza abertura de um crédito especial, no montante de R$ 1.953.000,00, destinado para pagamento do Fundeb, despesas bancárias de 2007 e criação de dotação para empenho de equipamentos conseguidos junto ao FECOP. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de junho de dois mil e oito.-

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário